



OPORTUNIDADE DE FINANCIAMENTO PARA SECTOR PRIVADO EM TURISMO COSTEIRO E MARÍTIMO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL COM ENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO- PROGRAMA MAISPEIXE SUSTENTÁVEL (JANELA 2)

Pedido de Manifestação de Interesse

O Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul, FP abreviadamente designado por **ProAzul, FP**, é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial de categoria A, criada pelo Decreto n.º 91/2019, de 27 de novembro.

No âmbito da implementação de projetos financiados pelo Banco Mundial, nomeadamente o **Projeto de Resiliência Rural do Norte de Moçambique (MozNorte)**, o ProAzul incorporou o **Subprograma MaisPeixe Sustentável** como estratégia para maximizar o impacto das atividades do setor, aumentar o nível de renda das comunidades costeiras e pessoas envolvidas na cadeia de valor, e canalizar recursos para o setor privado aumentar a sua competitividade de forma sustentável. Sendo a área de implementação os Distritos Costeiros das províncias de **Cabo Delgado e Nampula**.

Neste contexto, a linha de financiamento designada **Janela 2 do Programa MaisPeixe Sustentável** constitui um mecanismo de **financiamento participado, sem taxas de juro nem devolução**, orientado para **atividades turísticas sustentáveis de baixo impacto ambiental**.

Assim, o ProAzul convida entidades interessadas a submeterem a sua **Manifestação de Interesse** e o respetivo **modelo de Plano de Negócios Simplificado (PNS)**, junto com os documentos de elegibilidade constantes no plano de negócios.

Assim, o ProAzul convida entidades interessadas a submeterem a sua **Manifestação de Interesse** e o **modelo de Plano de Negócios Simplificado (PNS) do programa MaisPeixe Sustentável** junto com os documentos de elegibilidade constantes no plano de negócios.

Descrição do negócio a financiar a través desta chamada:

INICIATIVAS DE TURISMO COSTEIRO E COMUNITÁRIO NAS PROVÍNCIAS DE CABO DELGADO (Pemba, Metuge e Mecufi) E NAMPULA (Ilha de Moçambique, Mossuril, Angoche, Nacala Porto e Nacala-à-Velha) com foco exclusivo em atividades de baixo impacto ambiental e social, que não envolvam obras civis, construção ou aquisição de infraestruturas, mas que contribuam para melhorar a gestão, promoção e valorização das atividades turísticas já existentes nas comunidades costeiras.

Os projetos devem incidir sobre atividades imateriais e de apoio operacional a empreendimentos turísticos de pequena escala, operacionais e devidamente licenciados, que tenham ligação direta com o território e as comunidades locais.

São elegíveis as seguintes categorias de intervenção:

1. **Promoção e marketing turístico local**, incluindo:

- Criação de identidade visual, marca e materiais promocionais para destinos e experiências de turismo;
 - Criação de identidade visual, marca e materiais promocionais para destinos e experiências de turismo desportivo (ex.: surf, kitesurf, mergulho, snorkeling, canoagem, vela, pesca recreativa, trilhos costeiros, e-mountain bike, etc);
 - Desenvolvimento de websites, catálogos digitais ou campanhas online para promoção de atividades e eventos de turismo desportivo (maratonas costeiras, campeonatos de fotografia marinha, etc.);
 - Desenvolvimento de websites, catálogos digitais ou campanhas online;
 - Apoio à participação em feiras, eventos ou redes de promoção turística;
 - Produção de conteúdos audiovisuais e materiais de divulgação cultural.
2. **Valorização cultural e patrimonial local**, incluindo:
- Atividades de interpretação cultural e valorização do património imaterial;
 - Desenvolvimento de circuitos culturais e gastronómicos locais;
 - Apoio a grupos de mulheres ou jovens que ofereçam produtos e serviços turísticos (artesanato, gastronomia, música, dança, etc.).
3. **Serviços turísticos mais eficientes**, tais como:
- Melhoria de serviços de receção e atendimento ao visitante;
 - Formação de guias turísticos locais;
 - Implementação de sistemas simples de gestão, reservas e atendimento;
 - Sistema de internet rápido.

A empresa comparticipa com o 30% do valor do plano de negócios e o programa financia 70% remanescentes do plano de negócios aprovado até um máximo de 6.000.000 Mts.

O modelo de Plano de Negócios Simplificado (PNS) pode ser obtido por via correio eletrónico maispeixejanela2@proazul.gov.mz ou telefone +258800200600 ou ainda pelo site <https://www.proazul.gov.mz/maispeixe-sustentavel-new/>. Conjunto dos documentos comprovativos enviados junto ao processo de manifestação de interesse:

A. Fase1 - Manifestação de interesses/candidatura (FASE ACTUAL)

- Comprovativos de registo legal
- Certificado de Registo
- Início da actividade
- Alvará (actividade de acordo com objecto da chamada)
- Declaração NUIT

B. Fase2 - Submissão dos planos de negócios detalhados - empresas pré seleccionadas

- Certidão do INSS
- Certidão do INE
- Certidão Fiscal
- Certidão de Tribunal Judicial
- Triagem de Salvaguarda Social e Ambiental (por parte da equipa do ProAzul)

C. Fase3 - Assinatura do contrato de financiamento

- Instrumentos de Salvaguarda: Manual de Boas Práticas, Licença ambiental.
- Certificado da UFGA (Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado)

O programa de financiamento tem um espaço de consulta técnica permanente, tanto a nível central como provincial e possui uma equipa de técnicos com competências necessárias para assessorar os proponentes, especialmente em aspetos técnicos, económicos e de salvaguarda social e ambiental. Contacto do pessoal do ProAzul responsável pelo programa:

maispeixejanela2@proazul.gov.mz; telefone do ProAzul +258800200600 e no site www.proazul.gov.mz.

AS PROPOSTAS DEVEM SER SUBMETIDAS ATÉ AO DIA 16/03/2026 por email ao maispeixejanela2@proazul.gov.mz

O ProAzul comunicará num espaço de 15 (quinze) dias a lista de empresas e Planos de Negócios Simplificados pré-selecionadas para a submissão de seu Plano de Negócios (PN) ao Comité de Avaliação.

ADERIR AO PROGRAMA É GRATUITO

Assinatura Elegível